



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**Portaria nº 4.775, de 08 de outubro de 2.024.**

**MAJORAÇÃO EM 10% DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AOS SERVIDORES ESPECIFICADOS.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Art. 48 da Lei Municipal nº 1.682 de 20/03/2002, Lei nº 1.156/90 e Lei nº 2.097/09, e,

*“Considerando que foi devidamente compensado o período da Lei Complementar nº 173/2020.”*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido aos servidores públicos municipais a seguir especificados, o direito a 10% sobre seus vencimentos, referente ao adicional por tempo de serviço:

FUNCIONÁRIO	CARGO	MATRÍCULA nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO TRABALHADO
LETÍCIA PEREIRA DE FARIA SANTOS	Professor PEB I	1339	01/03/2013 a 01/10/2024	10 anos
MARI AMÉLIA BATISTA FERREIRA	Professor PEB I	1768	01/03/2013 a 01/10/2024	10 anos

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 08 de outubro de 2.024.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA  
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretora de Gabinete